



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

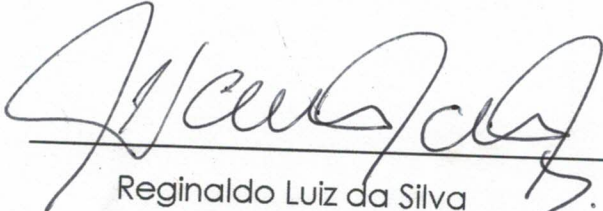
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 32 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA Nº 32 AO PROJETO CM/11/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=

O inciso I, do art. 13, do Projeto de Lei CM/11/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 13.....

I – abrir créditos suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do montante da despesa fixada;”

Sala das Sessões em 13 de junho de 2005

Paulo Freire
Vereador

*Materiai
Rejeitada
por 5 VOTOS
comparati
22/06/2005*

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

21/06/2005
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. em 20/06/2005

PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Andre Vieira
S.S. EM 21/06/2005

Data: 17/06/05

Visto: *[Signature]*

Mane Mota Soares

CEP: 044.470.666-54

Nº folhas	Visto
01	<i>[Signature]</i>
01	